



**CÂMARA MUNICIPAL
DE CHORÓ**

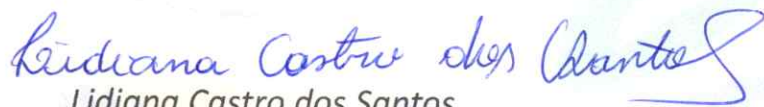
DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2025, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

**DESAPROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, EXERCÍCIO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Conforme o disposto no Art. 31 da Constituição Federal e nos termos do Art. 42, § 2º e 2º -A, da Constituição do Estado do Ceará, Art. 161 e seguintes do Regimento Interno deste Poder Legislativo e parecer prévio desfavorável de nº 157/2025, referente ao Processo nº 02667/2024-9, de relatoria da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, **FICA DESAPROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023**, de responsabilidade do Sr. Marcondes de Holanda Jucá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Choró, aos 02 dias do mês de dezembro de 2025.


Lidiana Castro dos Santos

Presidente


Priscylla Fernandes Bezerra Jucá

Secretária



(88) 3438-1273



Rua Rosalina Alves de Araújo, 113, Alto
do Cruzeiro, CEP 63950-000, Choró - CE



cmchoro@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CHORÓ

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Choró/CE, Sra. Lidiana Castro dos Santos, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para todos os fins de provas junto aos órgãos de Controle internos e externos, a publicação em tempo hábil e de amplo acesso ao público e no átrio deste Poder Legislativo, o Decreto Legislativo nº 03/2025, de 02 de dezembro de 2025.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Choró, aos 02 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Lidiana Castro dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Choró/Ceará

